

= **PORTARIA N°. 15.082/24** =

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA.

Procurador Geral do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER 10% (dez por cento), a título de "GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS DE CHEFIA (GEEC)", nos termos do Art. 10, § 3º da Lei Municipal Nº. 1.508/2023 ao Procurador Municipal, ADEMAR PATUCCI JUNIOR, por exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria de Assistência Judiciária Gratuita, acumulando a função de Procurador-Ouvidor e Transparência.

As competências e atribuições estão previstas no Regimento Interno aprovado pela Resolução PGM/JAC nº 030/2024.

C U M P R A - SE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 DE MARÇO DE 2024.

= WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA =

Procurador Geral do Município